

TERMO DE COMPROMISSO Nº 01/2025

SEI PROCESSO Nº 10872/2025-42

Pelo presente Termo de Compromisso, a empresa **AGES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.**, CNPJ 13.681.376/0001-50, com sede na rua Doutor Barcelar, nº 368, conjunto 14, Edifício Bacelar W Center, Vila Clementino, em São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04026-001, neste ato representado por seus Diretores, **Rodrigo Aguiar Lopes**, CPF nº ***.089.328-**, e **Moacir Salvador Jurado**, CPF nº ***.978.038-**, DECLARA estar de acordo com as regras estabelecidas no Termo de Referência (Anexo II) do Edital de Chamamento Público nº 90024/2025 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), e COMPROMETE-SE em realizar, dentro das exigências normativas e de boas práticas, o diagnóstico de eficiência energética dos edifícios Sede, Anexos I e II do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para análise de viabilidade de implantação do Programa de Eficiência Energética – PEE, regulado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, com apresentação de Projeto de Eficiência Energética junto à ENEL DISTRIBUIÇÃO SÃO PAULO, atendendo à chamada pública da concessionária no ano de 2025, acompanhando-o até execução final, se for o caso, na forma e nos prazos a serem previamente ajustados entre seus técnicos e a equipe técnica responsável do TCESP, observando que a realização do diagnóstico de eficiência energética e a posterior apresentação de Projeto de Eficiência Energética junto à ENEL-SP não acarretarão qualquer contrapartida financeira por parte deste Tribunal. DECLARA ainda estar ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento deste Termo de Compromisso, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a este ajuste, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

Este Termo de Compromisso terá validade desde a sua assinatura até o Recebimento Definitivo dos serviços, respeitados os prazos previstos no Termo de Referência e no Edital de Chamada Pública de Projetos da ENEL – CPP 01/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Aguiar Lopes**, **Diretor Administrativo Financeiro**, em 21/08/2025, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Moacir Salvador Jurado**, **Diretor Operacional**, em 21/08/2025, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK**, **Diretor Técnico de Departamento**, em 22/08/2025, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1261920** e o código CRC **2C2C4C3E**.